



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

Ofício CM nº 034/2024

Patrocínio Paulista, 03 de abril de 2024.

Senhor Presidente

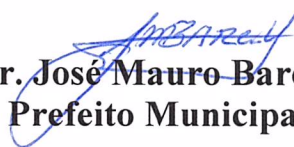
Para ser apreciado em regime de urgência, no prazo legal, tenho a honra de encaminhar e solicitar à Vossa Excelência e demais Vereadores para apreciação desta Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei nº 027/2024:

“Versando sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 e dá outras providências”.

Segue justificativa em anexo.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência o Senhor
Carlos Adriano Chimelo
DD. Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio Paulista – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1756

CNPJ 45.318.185/0001-15

Projeto de Lei nº 027 /2024, 03 de abril de 2024.

“Versando sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido, aprova o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo de Patrocínio Paulista, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional especial no valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

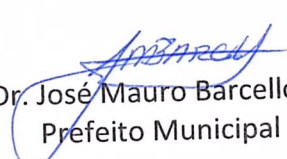
02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO	
02.02.03– DEPARTAMENTO DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS	
13.392.0017.2017.0000 – Manutenção dos Serviços Difusão da Cultura e Turismo	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	250.000,00
110.00 (091) – EXERCICIO ANTERIOR RECURSOS MUNICIPAIS	

Artigo 2º A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional especial, autorizado pelo artigo 1º, foi proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º Em razão da despesa autorizada pelo artigo primeiro fica incluído no PPA 2022 – 2025 e na LDO , na LOA de 2024 e no Orçamento Anual de 2024.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 03 de abril de 2024.


Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal



Processo Administrativo nº 1594/2024Ofício especial.

Assunto: Suplementação de ficha orçamentária.

Cumpra o presente para justificar o pedido de suplementação de ficha orçamentária no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), como medida a garantir o pagamento da Festa do Dia do Trabalhador, Festa do Peão, Festa Junina das escolas municipais e demais festividades que ocorrerão durante o ano, haja vista que valor hoje previsto no orçamento hoje é insuficiente a garantir todos esses eventos.

As festas supramencionadas são tradicionais do município e possui valores orçados dentro do valor de mercado, sendo de extrema importância para garantir o lazer de toda população, bem como, fomentar o comércio e a economia local.

A título de esclarecimento, temos um orçamento médio para Festa do Peão de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), custo aproximado para a Festa do Dia do Trabalhador de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e para Festa Junina um custo aproximado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o que perfaz o valor de R\$ 1.240.000,00 (um milhão duzentos e quarenta mil reais), havendo uma diferença real de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) com necessidade de suplementação.

Frise-se, que esses valores são aproximados e podem ser reduzidos durante os processos licitatórios, porém, há necessidade de garantir os valores conforme orçados.

Havendo valores remanescentes serão destinados as festividades de final de ano, aqui não consideradas por impossibilidade de previsão nesse momento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA
PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, 1168 CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 45.318.185/0001-15
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Tel. 16 3145- 9910

Sem mais para o momento, elevo protesto de estima e consideração.

Patrocínio Paulista, 02 de abril de 2024.

Taís Maria Hellu Faleiros.
Secretária de Gestão Pública e Planejamento